PORTARIA 042/2007

Prorroga prazo para trabalhos da Comissão Especial para levantamento e análise de dados do SAAE, nomeada pela Portaria 037/2007.

O Presidente da Câmara Municipal de Sete Lagoas, no uso das atribuições que lhe competem, pelas determinações regimentais da Resolução 810/1995, expede a seguinte Portaria:

Art. 1º - Fica prorrogado por igual período (quinze dias) o prazo concedido pelo art. 3º da Portaria 037/2007.

Parágrafo único – A Comissão deverá priorizar o requerimento dos documentos necessários à análise, para agilidade dos trabalhos, evitando requerimentos em separado.

Art. 2º - Findo o prazo concedido pelo art. 1º, a Comissão deverá apresentar relatório dos trabalhos, ainda que parcial, submetendo ao Plenário eventual pedido de nova prorrogação.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CUMPRA-SE.

Presidência, Sete Lagoas, 14 de junho de 2007.

Gilmar Rodrigues da Silveira
Presidente